

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.383/2026.
De 13 de julho de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº127/2026 - Data: de 13
de julho de 2026.

SÚMULA: “Altera a redação do *caput* do artigo 1º, do Decreto n. 8.273, de 05 de maio de 2026, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o processo administrativo eletrônico n. 46.438/2026:

DECRETA

Art. 1º. Altera a redação do *caput* do artigo 1.º do Decreto n. 8.273, de 05 de maio de 2026, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º Fica outorgada, a título precário e gratuito, pelo prazo de 05 (cinco) anos, permitida a renovação por novos períodos, permissão de uso em favor do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, dos imóveis de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande registrados sob as matrículas n. 3.151, n. 40.987, n. 45.093 e n. 51.956, conforme respectivas certidões imobiliárias, integrantes do complexo onde funciona o Colégio Estadual Fazenda Rio Grande, situado na Avenida Polônia, n. 737, bairro Nações.

(...)”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2026.07.13 16:37:03 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal